

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO
PROCESSO SELETIVO DE AVALIAÇÃO SERIADA (PAS)
1ª ETAPA (GRUPO VII - Triênio 2006-2008)

EDITAL Nº 75 - COPESE/UFLA

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO (COPESE) torna públicas, para conhecimento dos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (UFLA) para admissão a cursos de Graduação, com matrícula inicial no primeiro semestre letivo regular de 2008, de acordo com o Processo Seletivo de Avaliação Seriada (PAS – UFLA), regulamentado pela Resolução nº 029/99 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE da UFLA.

- 1. CURSOS E VAGAS:** A UFLA oferece **atualmente** 10 (dez) cursos de graduação, num total de 310 (trezentas e dez) vagas semestrais, assim distribuídas: **Agronomia** (80), **Zootecnia** (25), **Engenharia Agrícola** (25), **Engenharia Florestal** (25), **Medicina Veterinária** (25), **Ciência da Computação** (25), **Administração** (30), **Engenharia de Alimentos** (25), **Química (Licenciatura)** (25) e **Ciências Biológicas** (25). O candidato ao PAS fará a opção por um dos cursos acima, ou quaisquer cursos de graduação que vierem a ser implantados pela Universidade Federal de Lavras, somente na sua inscrição para a 3ª etapa, concorrendo a até 40% (quarenta por cento) das vagas oferecidas para cada curso no respectivo semestre letivo.
- 2. INSCRIÇÃO:** Ao se inscrever para a 1ª etapa do PAS, o candidato deverá estar matriculado ou já ter concluído, no mínimo, a 1ª série do ensino médio (curso com duração de 3 anos) ou a 2ª série do ensino médio (curso com duração de 4 anos), ou já ter concluído o ensino médio.

2.1. Período: 29 de agosto a 16 de setembro de 2005

2.2. Valor da Taxa de inscrição: R\$ 60,00 (sessenta reais)

2.3. Valor do Manual do Candidato: R\$ 5,00 (cinco reais)

2.4. Documentação exigida: Um dos seguintes documentos de identidade: Carteiras de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, além das expedidas por Ordens ou Conselhos criados por Lei Federal e controladores do exercício profissional, desde que contenham fotografia e o nº da identidade que lhes deu origem. Também pode ser utilizada a Carteira Nacional de Habilitação, desde que contenha fotografia. Para candidato estrangeiro, os documentos válidos são Carteira de Estrangeiro ou passaporte visado.

2.5. Procedimentos para efetuar a inscrição:

2.5.1. Nas agências de Correios credenciadas pela COPESE/UFLA (Anexo I do Manual do candidato)

- Adquirir o Manual do Candidato e o requerimento de inscrição que o acompanha. Preencher o requerimento de inscrição, conforme instruções contidas no Manual. Assinar o requerimento. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição, em dinheiro, na própria agência, até o dia 16 de setembro de 2005, último dia previsto para a inscrição.

2.5.2. Pela internet

- A inscrição via Internet será efetuada no site www.copese.ufla.br, a partir das 8 horas do dia 29.08 até as 18 horas do dia 16.09.2005 (horário de Brasília).
- Preencher o requerimento de inscrição seguindo as instruções contidas na página.
- Imprimir o requerimento de inscrição. Serão impressos:

- ♦ **BOLETO BANCÁRIO**, constando um nº de controle e o código de barras. Através desse formulário, será efetuado o pagamento da taxa de inscrição acrescido do valor do Manual do Candidato, que será enviado pelos Correios ao candidato, assim que for efetivada sua inscrição.
- ♦ **REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO** (via do candidato), constando os dados do candidato e o mesmo nº de controle impresso no boleto bancário.

OBS: Antes de efetuar o pagamento, conferir os dados impressos na via do candidato. Caso haja algum dado incorreto, desconsiderar a via do candidato e o boleto bancário e fazer nova inscrição, seguindo todos os passos, pois, após o pagamento, não será permitido qualquer tipo de alteração.

- Não há necessidade do envio de nenhuma das vias acima especificadas à COPESE. As informações serão encaminhadas automaticamente pelo administrador de Internet da UFLA.
- O pagamento da taxa de inscrição realizada via Internet deverá ser efetivado em qualquer agência bancária, preferencialmente em agências do Banco do Brasil, em seu horário normal de funcionamento, em caixas eletrônicos dos respectivos bancos, também em seu horário normal de funcionamento, ou em bancos postais de Correios, até o dia 16.09.2005, por meio do boleto bancário.
- A COPESE só efetivará a inscrição do candidato mediante a comprovação do pagamento da taxa de inscrição, através do Banco do Brasil, baseando-se no código de barras impresso no boleto, não se responsabilizando por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de falhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Caso haja necessidade da comprovação do pagamento pelo candidato, a COPESE poderá solicitá-lo posteriormente. Portanto, o candidato deverá guardar o seu comprovante de pagamento, evitando, assim, futuros transtornos. Será considerado como válido o requerimento cujo nº de controle seja o mesmo do boleto pelo qual a inscrição foi paga.

2.6. O candidato indicará, no ato de sua inscrição, sua opção pela língua estrangeira e opção pela cidade de realização das provas, **observando ainda o que se segue:**

- Registradas as opções, não haverá possibilidade de alterá-las, sendo de sua inteira responsabilidade as informações prestadas no requerimento de inscrição.
- Candidato inscrito sem a opção de língua estrangeira fará, obrigatoriamente, a prova de **INGLÊS**.
- Candidato inscrito sem a opção de cidade fará as provas, obrigatoriamente, em **LAVRAS**.

2.7. Ao efetuar o pagamento, o candidato estará, automaticamente, concordando com o Edital e com as normas que regem o processo seletivo.

2.8. Pagamentos efetuados após o dia **16.09.2005**, último dia de inscrição, não serão considerados, o que implicará a não-efetivação da inscrição.

2.9. Em caso de dois ou mais requerimentos de inscrição de um mesmo candidato, será considerado válido o que apresentar a data mais recente.

2.10. Em hipótese alguma, a taxa de inscrição será devolvida.

2.11. Isenção da taxa de inscrição: O candidato que se considerar carente poderá solicitar Avaliação Sócio-econômica para fim de isenção da taxa de inscrição, total ou parcial, de acordo com as exigências e normas estabelecidas pela **Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Comunitários e Culturais - PRAECC/UFLA**.

2.11.1. O material e instruções para solicitação da isenção poderão ser obtidos pessoalmente na PRAECC (Campus Histórico da UFLA) ou pela Internet no site www.copese.ufla.br.

- 2.11.2. Para aquisição do material de isenção pessoalmente, o candidato deverá pagar o valor de R\$ 5,00 (cinco reais) relativo à compra do Manual do Candidato, que lhe será fornecido juntamente com o material de isenção.
- 2.11.3. Para os candidatos que adquirirem o material de isenção na Internet, deverá ser realizado depósito bancário, no valor de R\$ 5,00 (cinco reais), referente à compra do Manual do Candidato. O depósito deverá ser efetuado em nome da FAEPE/COPESE-PAS, conta corrente 13.231-4, Banco do Brasil, agência 0364-6. O Manual do Candidato será enviado tão logo seja recebido o processo de isenção acompanhado do referido comprovante.
- 2.11.4. Deverão ser apresentados à **PRAECC, no período de 15 a 26.08.2005**, pessoalmente (Campus Histórico da UFLA), ou pelos Correios (PRAECC/UFLA, Campus Universitário, Caixa Postal 3037, CEP 37200-000, Lavras/MG), os documentos abaixo relacionados:
- Questionário de avaliação sócio-econômica, devidamente preenchido e assinado;
 - Requerimento de Inscrição, devidamente preenchido e assinado (o requerimento de inscrição para candidatos à isenção é específico para esse fim). O requerimento **NÃO PODE SER FOTOCOPIADO**, pois cada um possui um número de controle, pelo qual cada processo de isenção será registrado;
 - Declaração de ausência de renda de trabalho de todos os membros da família com mais de 18 anos que não exerçam atividade de trabalho remunerado (inclusive aposentados e pensionistas), devidamente preenchida e assinada, conforme documento de identidade;
 - Comprovantes de rendimentos de todos os membros da família que exerçam atividades remuneradas e/ou recebam qualquer tipo de benefício. No caso de produtores rurais, profissionais autônomos ou de atividade informal, declaração de renda média mensal devidamente preenchida e assinada, conforme documento de identidade;

Os documentos indicados nos itens anteriores (no item d, somente o que estiver grifado) deverão ser solicitados diretamente na PRAECC, pessoalmente ou adquiridos através da Internet

(www.copese.ufla.br).

- Cópia completa da última declaração de imposto de renda de todos os membros da família obrigados a declarar;
- Comprovante de matrícula ou mensalidade escolar dos membros da família com mais de 18 anos e que não apresentaram comprovante de renda de trabalho ou benefícios, e que sejam estudantes;
- Cópia da certidão de nascimento de todos os membros da família com idade igual ou inferior a 18 anos;
- Cópia de documento de identidade, que contenha assinatura e foto, de todos os membros da família com idade superior a 18 anos;
- Cópia de certidão de casamento ou termo de separação judicial dos pais e/ou candidato;
- Cópia de certidão de óbito, no caso de pais falecidos;
- Comprovante de residência de avós e/ou outros parentes que residam com o candidato e sua família;
- Comprovantes de despesas com aluguel ou amortização de casa própria;
- Comprovantes de despesas com mensalidades escolares;
- Comprovantes de despesas com medicamentos de uso prolongado (receita médica e nota de farmácia com valores especificados) e/ou despesas com deficientes físicos e mentais.

- 2.11.5. A situação sócio-econômica do candidato será avaliada individualmente e só serão protocolados e avaliados os processos cuja documentação esteja rigorosamente completa, inclusive com o requerimento de inscrição **devidamente preenchido** e o comprovante de depósito referente à compra do Manual do Candidato, no caso de documentos obtidos na Internet. No caso de envio pelos Correios, **a data de postagem deverá ser, no máximo, até 26.08.2005.**
- 2.11.6. É de exclusiva responsabilidade do candidato se informar sobre o recebimento, andamento e resultado do processo de avaliação sócio-econômica.
- 2.11.7. Esclarecimentos sobre o recebimento e andamento do processo poderão ser obtidos na PRAECC/UFLA, pessoalmente ou pelos telefones 35.3829.1582 / 1587.
- 2.11.8. Os resultados serão divulgados ao candidato, **oficialmente**, pelo site www.copese.ufla.br, no dia **12.09.2005**. A UFLA não se responsabiliza por outras formas de publicação e/ou informação de resultados.
- 2.11.9. Serão concedidas duas formas de isenção, de acordo com o índice da renda familiar do candidato, conforme critérios estabelecidos pela PRAECC: total (100%) e parcial (50%).
- **Isenção total** (100% sobre o valor da taxa de inscrição): o candidato estará automaticamente inscrito no Processo Seletivo.
 - **Isenção parcial** (50% sobre o valor da taxa de inscrição): o candidato que quiser efetivar sua inscrição deverá efetuar o pagamento no valor de R\$ 30,00 (trinta reais), até o dia **16.09.2005**, mediante depósito bancário em nome da FAEPE/COPESE-PAS, conta corrente nº 13231-4, Banco do Brasil, agência 0364-6. Encaminhar à COPESE/UFLA, Caixa Postal 3037, CEP 37200-000, Lavras/MG, pessoalmente ou mediante carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), **com data de postagem, no máximo, até 16.09.2005**, o **COMPROVANTE ORIGINAL DE DEPÓSITO**, constando seu nome, o nº de seu processo e a especificação: *“Candidato da 1ª etapa do PAS, com isenção parcial da taxa de inscrição”*.
- 2.11.10. **Candidato Não-Isento:** o candidato que **não conseguiu isenção** ou **teve seu processo indeferido por falta de documento ou ter sido postado fora do prazo** e quiser efetivar sua inscrição, deverá efetuar o pagamento (leia as situações abaixo relacionadas), até o dia **16.09.2005**, mediante depósito bancário em nome da FAEPE/COPESE-PAS, conta corrente nº 13231-4, Banco do Brasil, agência 0364-6. Encaminhar à COPESE/UFLA, Caixa Postal 3037, CEP 37200-000, Lavras/MG, em mão ou mediante carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), **com data de postagem, no máximo, até 16.09.2005**, o **COMPROVANTE ORIGINAL DE DEPÓSITO**, constando seu nome, o nº de seu processo e a especificação: *“Candidato da 1ª etapa do PAS, com pedido de isenção negado”*.
- **Candidato que adquiriu o Manual do Candidato e encaminhou o requerimento de inscrição:** depósito no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais);
 - **Candidato que adquiriu o Manual do Candidato e não encaminhou o requerimento de inscrição:** depósito no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), além do envio do requerimento de inscrição;
 - **Candidato que não adquiriu o Manual do Candidato:** efetuar a inscrição nos Correios (veja item 2.5.1 do Edital) ou pela Internet (veja item 2.5.2 do Edital).
- 2.11.11. Ao solicitar a isenção, o candidato estará, automaticamente, concordando com o Edital e com as normas que regem o processo seletivo. Os itens 2.6, 2.7, 2.8, 2.9 e 2.10 deste edital também se aplicam aos candidatos que solicitarem isenção.

2.12. Candidato portador de necessidades especiais.

- O candidato **portador de necessidades especiais**, ou ainda que, por **motivo grave de saúde**, necessitar de condições especiais para fazer a prova, deverá preencher um formulário próprio, que poderá ser adquirido na secretaria da COPESE ou no site www.copese.ufla.br, e encaminhá-lo, pessoalmente ou via Correios, através de carta registrada com aviso de recebimento (AR), juntamente com os atestados médicos comprobatórios de sua condição, à COPESE/UFLA, Caixa Postal 3037, CEP 37200-000, Lavras/MG, com data de postagem até o dia **16.09.2005**, impreterivelmente. Uma junta médica oficial da UFLA fará a análise desses documentos e, se considerar necessário, poderá exigir a presença do candidato no Centro Médico da UFLA, em data estabelecida pela própria junta, para que seja feito um laudo pericial. Após análise, se considerar necessário, a junta médica determinará o local onde o candidato fará as provas. **A locomoção ficará por conta do candidato.**

O candidato que não se manifestar até a data acima estipulada ou deixar de cumprir as normas estabelecidas fará as provas nas mesmas condições que os demais inscritos.

- O candidato que, por **IMPEDIMENTO GRAVE DE SAÚDE VERIFICADO ÀS VÉSPERAS DAS PROVAS**, necessitar fazer prova em local especial, deverá comparecer à COPESE pessoalmente ou enviar um representante legal, munido dos mesmos documentos especificados no item anterior ou enviar um fax para a COPESE (35.3829.1120) dos atestados médicos comprobatórios de sua condição. Uma junta médica oficial da UFLA fará a análise desses documentos e, se considerar necessário, determinará o local onde o candidato fará as provas. **A locomoção ficará por conta do candidato.**

O candidato que não se manifestar ou deixar de cumprir as normas estabelecidas fará as provas nas mesmas condições que os demais inscritos.

2.13. Conferência dos dados da inscrição: o candidato deverá conferir seus dados fornecidos no ato da inscrição através do "Cadastro de Candidatos", que estará disponível no site www.copese.ufla.br, a partir do dia **3.10.2005**. Na constatação de alguma irregularidade, o candidato deverá entrar em contato com a COPESE imediatamente, por intermédio de correio eletrônico (copese@ufla.br) ou pelos telefones 35.3829.1133 / 1120 / 1558.

2.14. Comprovante de inscrição

- 2.14.1. O Comprovante de Inscrição será enviado, através dos Correios, ao endereço declarado pelo candidato no Requerimento de Inscrição. No caso do não-recebimento até o dia **28.11.2005**, o candidato deverá entrar em contato com a COPESE.
- 2.14.2. Na constatação de alguma irregularidade em dados constantes no comprovante, o candidato deverá entrar em contato imediatamente com a COPESE, pessoalmente, por intermédio de correio eletrônico (copese@ufla.br) ou por telefone (35.3829.1133 / 1120 / 1558). Não serão aceitas quaisquer reclamações após o dia **5.12.2005**.
- 2.14.3. O Comprovante de Inscrição conterá a indicação do endereço onde o candidato realizará as provas.

3. PROVAS

A 1ª etapa do Processo Seletivo de Avaliação Seriada, observada a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação (Lei 9.394, de 20.12.96), constará de provas com questões de múltipla escolha e uma redação, assim distribuídas: **Prova 1:** Química, Matemática, Física e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol); **Prova 2:** Biologia, Geografia, História, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Redação. O conteúdo das provas será relacionado às matérias da 1ª série do ensino médio. O programa encontra-se no Manual do Candidato.

PROVA 1 – 1º dia (36 questões de múltipla escolha):

Matérias: Química (10), Matemática (10), Física (10), Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol) (6).

Valor de cada questão: 1 ponto

Total de pontos: 36

PROVA 2 – 2º dia (34 questões de múltipla escolha + redação):

Matérias: Biologia (10), Geografia (6), História (6), Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (12).

Valor de cada questão: 1 ponto – Valor da redação: 10 pontos

Total de pontos: 44

3.1. LOCAIS DE REALIZAÇÃO

As provas da 1ª etapa serão realizadas nas seguintes cidades: Estado de Minas Gerais: **Lavras, Alfenas, Belo Horizonte, Itajubá, Juiz de Fora, São João Evangelista e Uberlândia**; Estado de São Paulo: **São Paulo, Campinas e Ribeirão Preto**; Estado de Goiás: **Goiânia**. O endereço será indicado no Comprovante de Inscrição.

3.1.1. À UFLA reserva-se o direito de alterar as cidades de aplicação das provas das 2ª e 3ª etapas do PAS, podendo tanto excluir quanto incluir novas cidades.

3.2. DATA E HORÁRIO DAS PROVAS

DATA	HORÁRIO	PROVAS	DURAÇÃO
13.12	14 h	1. Química, Matemática, Física, Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol)	240 min
14.12	14 h	2. Biologia, Geografia, História, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, e Redação	240 min

3.2.1. À UFLA reserva-se o direito de alterar o horário, a data e o local de realização das provas da 1ª etapa, responsabilizando-se, contudo, pela divulgação de quaisquer alterações, com a devida antecedência.

- 3.3. Os candidatos deverão estar no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos.
- 3.4. O acesso ao local de realização das provas só será permitido mediante a apresentação do **COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO** e do **DOCUMENTO DE IDENTIDADE** indicado no requerimento de inscrição.
- 3.5. Iniciadas as provas, o candidato só poderá retirar-se do recinto após 1 hora e 30 minutos, tempo esse considerado “**Período de Sigilo**”.
- 3.6. Por questões de segurança, o penúltimo candidato a terminar a prova, deverá aguardar o último para que ambos saiam juntos do local de prova.
- 3.7. Durante a realização das provas, será adotado o procedimento de identificação dos candidatos, mediante verificação do documento de identidade e coleta da assinatura de cada um. A coleta de impressão digital poderá ser adotada, caso a COPESE julgue necessário. O candidato que se negar a identificar-se terá suas provas anuladas e, com isso, será automaticamente eliminado do concurso.
- 3.8. Durante a realização das provas, o candidato deverá munir-se de caneta esferográfica azul ou preta e lápis nº 2, podendo trazer também apontador, borracha e/ou corretivo. Não será permitido o empréstimo de material de qualquer natureza, pela coordenação e/ou pelos candidatos, durante a aplicação das provas.

- 3.9. É proibido manter em seu poder qualquer tipo de equipamento de telecomunicação (**bips, pagers, celulares e assemelhados**), assim como **calculadoras, relógios de qualquer gênero, réguas, luvas, bonés, chapéus e similares**. Não haverá funcionamento de guarda-volumes nos locais de realização das provas. O candidato que se apresentar em sala com quaisquer dos objetos relacionados acima deverá colocá-los em local indicado pelo aplicador, ficando a equipe de aplicação e a COPESE isentas da responsabilidade por perdas ou danos dos objetos durante o concurso. Sugere-se que os próprios candidatos identifiquem seus pertences antes de entrarem em sala.
- 3.10. O candidato receberá, em cada dia de prova, um caderno contendo as questões referentes às respectivas matérias. Esse caderno servirá **SOMENTE** como rascunho para o desenvolvimento das questões, inclusive da redação. **ANTES DE INICIAR AS PROVAS, O CANDIDATO DEVERÁ LER AS INSTRUÇÕES NELE CONTIDAS, VERIFICANDO ATENTAMENTE SEU CONTEÚDO**. Caso seja constatada alguma irregularidade na impressão, informar imediatamente ao aplicador.
- 3.11. **Formulários-Resposta - Questões de Múltipla Escolha:** O candidato receberá um formulário por dia, no qual deverá responder às questões de múltipla escolha. Nesse formulário, estão indicados o nome do candidato, o número de inscrição e a prova respectiva. Verifique se os dados estão corretos e, em caso de divergência, comunique o fato ao aplicador. Assine o formulário de resposta dentro da quadrícula indicada. Em cada prova consta um rascunho para respostas. Sugere-se que, somente após o término do “Período de Sigilo” (item 3.5 deste Edital), o candidato transcreva as alternativas para o formulário-resposta, tendo o cuidado de conferir e corrigir, antes da transcrição, as respostas contidas no rascunho. Cada questão admite apenas uma alternativa correta (letra A, B, C, D ou E). Na frente de cada questão do formulário-resposta há cinco alternativas. Escolha a alternativa que considerar correta e preencha totalmente o círculo correspondente a essa alternativa, usando **exclusivamente caneta esferográfica azul ou preta**. Reforce a marca, cuidando para que ela não ultrapasse o círculo correspondente. A marcação de duas ou mais opções para uma mesma questão implica a anulação da resposta. O uso inadequado da borracha e/ou corretivo é de única e exclusiva responsabilidade do candidato.
- Redação:** O candidato receberá no 2º dia de provas um formulário para a redação. Nesse formulário, estão indicados o nome e o nº de inscrição do candidato. Verifique se os dados estão corretos e, em caso de divergência, comunique o fato ao aplicador. Assine o formulário somente dentro da quadrícula indicada. Não escreva o seu nome em outro local dos formulários, exceto no espaço destinado para esse fim, pois é proibida qualquer forma de identificação do candidato (assinatura, desenhos, mensagens, etc.). **A redação deverá ser feita somente a caneta azul ou preta.**
- 3.12. Não será permitido ao candidato levar os cadernos de provas. Esses ficarão retidos com o aplicador e, posteriormente, serão encaminhados para o setor de reciclagem da UFLA. Os candidatos poderão sair somente com o rascunho do gabarito.
- 3.13. Atos de indisciplina praticados durante a realização das provas serão julgados pela COPESE, que poderá excluir o candidato, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 3.14. Será atribuído o número de pontos igual a 0 (zero) à prova não realizada.
- 3.15. Os gabaritos das provas serão divulgados a partir das 8 horas do dia seguinte, na Internet (www.copese.ufla.br), no campus universitário da UFLA e na rádio FM Universitária. Não serão fornecidos gabaritos por fax ou telefone. As provas do dia também estarão disponíveis a partir das 8 horas do dia seguinte, na Internet (www.copese.ufla.br).
- 3.16. As provas serão corrigidas por sistema eletrônico de computação, com a utilização de leitora ótica. Questões erradas não anulam questões certas. Será atribuído valor zero às questões em que houver mais de uma resposta e/ou marcações diferentes da recomendada e rasuras que levarem à anulação da questão pela leitura eletrônica.
- 3.17. As redações serão corrigidas por uma equipe de professores da área, sendo os resultados processados eletronicamente.

4. RESULTADO DAS PROVAS

- 4.1. Será encaminhado ao candidato, durante o mês de março de 2006, via Correios, para o endereço constante no seu requerimento de inscrição, o seu “Relatório de Desempenho”, no qual constarão seus rendimentos por matéria.
- 4.2. Será encaminhado à escola, via Correios, o “Relatório Geral de Desempenho” dos seus alunos participantes do PAS.
- 4.3. Os resultados obtidos serão de uso exclusivo da Universidade Federal de Lavras; tanto o relatório da escola quanto o do candidato terão caráter sigiloso.

5. CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. Os candidatos **não-eliminados** serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos nas três etapas até o limite das vagas oferecidas ao final de cada triênio, por curso, para o Processo Seletivo de Avaliação Seriada.
- 5.2. Será eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de 10,5% do total de pontos das três etapas e/ou o candidato que se enquadrar nos critérios específicos de eliminação da 3ª etapa do Processo Seletivo de Avaliação Seriada.
- 5.3. As vagas não preenchidas pelos candidatos do Processo Seletivo de Avaliação Seriada serão destinadas ao Processo Seletivo Unificado - Vestibular.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. *O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste Edital. As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato, nos cadernos de provas, nos formulários-resposta e demais expedientes pertinentes, constituem normas que passam a integrar o referido Edital.*
- 6.2. Ocorrendo motivo de força maior que determine perda total ou parcial irreparável do concurso ou de provas, antes ou após sua realização, a UFLA reserva a si o direito de cancelar, substituir datas, realizar novas provas ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o conjunto do processo.
- 6.3. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que se utilizar de meios fraudulentos na inscrição, na realização das provas e na matrícula, podendo, inclusive, estar sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.
- 6.4. Caso considere que o conteúdo de alguma questão das provas não esteja contido nos Programas apresentados no Manual do candidato ou tenha qualquer discordância em relação a questões das provas ou gabaritos, o candidato deverá entregar, no prazo de **24 horas** após a realização da prova, **reclamação por escrito** na COPESE. **Após esse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.**
- 6.5. Não serão concedidas vistas, cópias, correção, revisão de provas ou revisão de resultados.
- 6.6. O candidato receberá, no 1º dia de provas, o Questionário de Informações Sócio-econômico-culturais, que deverá ser devolvido devidamente preenchido, no ingresso do 2º dia de prova. Esse questionário tem como objetivo a coleta de dados sócio-econômico-culturais dos candidatos dos Processos Seletivos da UFLA. As informações são sigilosas e serão empregadas de forma geral por meio de análises estatísticas. Os dados não serão utilizados particularmente por nenhum órgão da UFLA, para colher informações pessoais do candidato.
- 6.7. Os formulários-resposta e os formulários de redações dos candidatos serão propriedade da COPESE.
- 6.8. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, Editais complementares que vierem a ser publicados pela UFLA.
- 6.9. Os casos omissos serão resolvidos pela COPESE.

Lavras, 27 de junho de 2005

JOSÉ MARIA DE LIMA
Presidente da COPESE/UFLA

Visto:

ANTÔNIO NAZARENO G. MENDES
Reitor da UFLA